



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 045/ 2009

Requer do Presidente da Câmara providências para suspender os processos licitatórios **TOMADA DE PREÇO 001/2009**, que trata de *contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para Prestação de Serviços Publicitários para a Câmara Municipal* e **TOMADA DE PREÇO 002/2009**, que trata de *contratação de Produtora de Áudio e Vídeo para prestação de diversos serviços na área de produção e veiculação para a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu*, conforme especifica.

Senhor Presidente:

O(s) Vereador (es) abaixo assinado(s) requer (em) a V.Exa. ouvida a Casa, a tomada de providências no sentido de suspender os processos licitatórios **TOMADA DE PREÇO 001/2009**, que trata de contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para Prestação de Serviços Publicitários para a Câmara Municipal e **TOMADA DE PREÇO 002/2009**, para contratação de Produtora de Áudio e Vídeo para prestação de diversos serviços na área de produção e veiculação para a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, cujos envelopes com propostas estão programados para serem abertos no próximo dia 12 de março de 2009. A suspensão proposta deverá ocorrer até que as dúvidas relacionadas aos presentes editais sejam devidamente esclarecidas.

JUSTIFICATIVA

Sabedor das prerrogativas do Presidente da Câmara, quer este vereador sanar dúvidas a respeito dos processos licitatórios em epígrafe, com o intuito de preservar a imagem desta Casa de Leis, que sucessivamente vem sendo acusada de não contribuir para os esforços de economia que o país vem fazendo neste momento de crise.

Senhor Presidente, no caso referente ao processo Tomada de Preços 001/2009, o histórico de gastos desta Casa de Leis com serviços publicitários nos leva a crer que há uma previsão, no mínimo, exagerada para estas despesas no ano de 2009, com possibilidade de repeti-las em 2010 (ano eleitoral, é preciso lembrar, quando a lei exige a manutenção dos gastos com publicidade em valores iguais ou inferiores ao ano anterior).

Dados estes, quando avaliados, precisam também ser explicados, solicitação que faremos em requerimento posterior.

Em 2006, segundo dados constantes de relatórios apresentados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 21 de dezembro de 2006, foram pagos por esta Casa de Leis, em quatro empenhos diferentes, o valor de R\$ 52.966,87 para serviços de publicidade. Estes pagamentos configuraram todas as despesas daquele ano, exceto se existir outra informação ainda desconhecida.

Entre 02 de maio de 2007 e 09 de outubro de 2007, esta Câmara de Vereadores pagou em serviços de publicidade R\$ 78.801,12. Entre os dias 18 de fevereiro de 2008 e 01 de abril de 2008, foram efetivados, para este fim R\$ 67.294,50. Estes três valores totalizam os gastos encontrados na prestação de contas da Câmara no TCE relativos a pagamentos de agência de publicidade nos anos de 2006, 2007 e 2008, que somados atingem a marca de R\$ 199.062,49 nos três anos, ou seja, em três anos esta Casa de Leis gastou dois terços do que pretende gastar este ano com o mesmo serviço.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Convenhamos, num momento de crise, ficará difícil explicar para a população porque em 2008 a Câmara gastou R\$ 67.294,50 e poderá gastar em 2009 até R\$ 300 mil.

Mesmo que sejam somados outros gastos que, por interpretação, poderão ser efetivados pela empresa vencedora da licitação na Tomada de Preços 001/2009, como sonorização de rua e WEBTV, em 2008 estes gastos somaram: R\$ 33.170,00. E só assim chegaremos a um terço do valor previsto para 2009.

Este é o principal fator para requerermos a suspensão: esclarecimentos sobre o porquê desta elevada diferença sobre o valor comparado com o ano passado e qual a real necessidade que a Câmara tem de efetivar gastos tão volumosos em publicidade, tendo em vista que suas ações são públicas, amplamente transmitidas e cobertas pela imprensa local, além do que, cada parlamentar conta com uma estrutura de divulgação de seu trabalho através de suas assessorias, o que já dá publicidade aos trabalhos da Câmara de Vereadores.

Mas não é este o único fator: outros fatos que precisam ser esclarecidos, entre outros, são a não existência de uma proposta clara da Câmara de Vereadores sobre sua divulgação; há itens como o 7.2, o 7.5, e o 10, que podem sofrer avaliação subjetiva, já que os critérios são interpretativos; o item 7.3, inciso a, faz exigência de intermediação de mão-de-obra, o que é ilegal; e por último, o item 8.1, autoriza claramente a subterceirização dos serviços, o que pode criar problemas jurídicos a esta Casa de Leis.

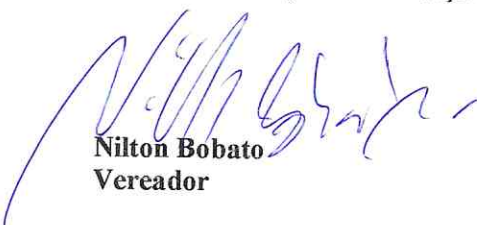
Referente ao processo Tomada de Preços 002/2009, o principal problema, mas não único, é também a questão dos valores. Para estes serviços, entre 10/2007 e 10/2008, a Câmara pagou R\$ 58.800,00, para os serviços de gravação e transmissão das sessões plenárias. Por que a previsão de R\$ 300.000,00 neste ano 2009?

Recordando que foi pago a Foz TV, em período idêntico, o valor de R\$ 95.876,48, para produção e transmissão de um programa semanal. Mesmo se este contrato for absorvido pela nova licitação, teremos uma diferença de cerca de R\$ 46 mil entre um ano e outro. Estas perguntas precisam ser respondidas antes que a licitação seja concluída.

Mas o valor não é o único problema, esta licitação, como a anterior também autoriza a intermediação de mão-de-obra e cria uma situação de sobreposição de objetos da licitação, quando inclui nos itens 1.1.5.1 e 1.1.5.2, o termo exibição de programas. Ou a contratada será uma emissora de televisão ou terá que subterceirizar, sobrepondo um dos objetos da Tomada de Preço 001/2009, mesma possibilidade do item seqüente.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Sala das Sessões, em 4 de março de 2009.


Nilton Bobato
Vereador

/Rp